



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**PORTARIA N.º 049/2017**  
**06 de março de 2017**

**Dispõe sobre lotação de servidor público municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Orgânica do Município de Adustina – Estado da Bahia e em conformidade com as legislações pertinentes,

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

Considerando que a nova lotação não trará prejuízo para o servidor.

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica a servidora **JOSEFA DE JESUS SANTOS MORAIS**, portadora do RG de n.º 06836121-15 SSP/BA e do CPF de n.º 990.583.165-72, lotada para exercer suas funções de auxiliar de serviços gerais na Escola Municipal Alto do Mandacaru – Polo V.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 06 de março de 2017.

---

Paulo Sergio Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal